

**PORTARIA CIMPE Nº 13/2026**

**“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos relatados em denúncia recebida pelo Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE.”**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

Considerando o recebimento de denúncia formulada por paciente atendida por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, relatando possível cobrança de valores para fornecimento de lente intraocular em procedimento cirúrgico de catarata realizado por profissional credenciado ao Consórcio;

Considerando que a denunciante informou ter realizado empréstimo financeiro para custear o referido pagamento e que, posteriormente, solicitou comprovante ou recibo do valor pago, sem que tenha obtido atendimento ao seu pedido;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados, a fim de verificar eventual irregularidade na prestação dos serviços contratados e resguardar o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA destinada à apuração dos fatos constantes da denúncia recebida por este Consórcio, relacionados à possível cobrança de valores em procedimento cirúrgico realizado no âmbito do SUS.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante

I – Ivan Najas Sammarco – Presidente;

II – Fabio Ribeiro da Silva – Membro;

III – Elaine Duarte da Silva Dourado – Membro.

IV - Ingrid Poliana Lippe Marques - Membro

**Art. 3º** A Comissão deverá promover a instrução dos autos, realizando diligências, oitivas, requisição de documentos e demais atos necessários ao esclarecimento dos fatos.

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS**

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziana – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 23 de junho de 2026.

**AGNALDO CESAR DUARTE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**